

PORTARIA N° 1979 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.004561/2016-17,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Pedagogo, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
THAIS WATAKABE YANAGA	1802697	98,90	E	404	405	02/08/2016

II. A data final do interstício para a mencionada servidor habilitar-se à progressão subsequente é 02/02/2018.



HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1983 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.004437/2016-51,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Assistente em Administração, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
JEFERSON MIRANDA ANTUNES	1802820	99,21	D	404	405	03/08/2016

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 03/02/2018.


HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1982 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.005138/2016-34,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
ANA LUCIA SKORUPA MURITIBA	1526523	99,40	E	404	405	03/08/2016

II. A data final do interstício para a mencionada servidor habilitar-se à progressão subsequente é 03/02/2018.


HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 1981 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.003649/2016-11,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Assistente em Administração, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI	1794914	95,98	D	404	405	08/07/2016

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 08/01/2018.


HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1980 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.004438/2016-04,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
ANDREZA SEIXAS	1801791	99,40	E	404	405	02/08/2016

II. A data final do interstício para a mencionada servidor habilitar-se à progressão subsequente é 02/02/2018.


HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas